



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADODORIOGRANDEDOSUL

**Comissão de Finanças , Economia , Orçamento , Planejamento,
Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária,
Cooperativismo e Serviços Públicos**

Projeto de Lei Ordinária Nº 110 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 236.680,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autor: Executivo

RELATÓRIO

Em 30 de junho de 2025, o Poder Executivo encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária nº 110/2025.

O projeto autoriza a Prefeitura a abrir um crédito especial no valor de R\$ 236.680,00 na LOA 2025, com os seguintes objetivos:

- Contratar serviços de vigilância para locais públicos (Estação de Transbordo, Serraria, Santuário e sistema de videomonitoramento).
- Reforçar a manutenção da Secretaria de Obras.

O projeto foi lido no expediente do dia 30 de junho de 2025 e, em seguida, encaminhado a esta Comissão para análise.

VOTO DO RELATOR

O relator desta Comissão analisou o Projeto de Lei Ordinária nº 110/2025. Após minuciosa análise, não foram identificadas inconstitucionalidades no processo, que se encontra em conformidade com a legislação vigente. Diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 110/2025, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

Canguçu, 02 de julho de 2025.

Adilson Oliveira Schuch
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADODORIOGRANDEDOSUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de finanças, economia, orçamento, planejamento, fiscalização, controle, tributação, agricultura, pecuária, cooperativismo e serviços públicos ,aprova,por unanimidade,o voto do Relator,que passa a constituir este parecer.

Adilson Oliveira Schuch

Membro

Mauro Renã dos Reis Silveira

Presidente

Darci Ropke

Membro

Emerson Henzel Machado

Membro

Marcelo Romig Maron

Membro

Rubens Angelin de Vargas

Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28A3-F8D9-0544-437E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 02/07/2025 15:41:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 03/07/2025 09:11:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 04/08/2025 10:44:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/28A3-F8D9-0544-437E>